



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 43, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 28.697,12 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1103 de 11 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 28.697,12 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas seguintes Fontes de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 12 de junho de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito do Município de Amarante

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 43/2023 , de 12 de Junho de 2023**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

10.02.08.244.0009.2064	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF-CREAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
10.02.08.244.0009.2063	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.697,12
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		16.697,12
TOTAL DO ANEXO		28.697,12